



PORTARIA N.º 010/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Julio Barbosa Ribeiro”.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.*


Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. Julio Barbosa Ribeiro**, portador do RG n.º 097186 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 171.145.431-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 004389871856, Zona “052”, Seção “0154”, efetivo no cargo de **Motorista, Referência “21”, Nível “C”**, matrícula n.º 6º8, contando com um total de 12.805 dias trabalhados, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos e 01 (um) mês de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 003/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 1º de março de 2021.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandim
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 01 / 03 / 2021